



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0019/2021-SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0019/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, Nº 1701, sala 601 – Aldeota –

Fortaleza - CE, CEP: 60.170-079, Fone: (85) 3224-5915/ (85) 9739-0077, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sr (a). AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 93002225700 SSP CE e do CPF nº 379.790.433-91, residente e domiciliado na Rua Lauro Maia, nº 999, Apto. nº 501, bloco nº 2, CEP: 60.055-295, Bairro: Fátima, Fortaleza/CE têm entre si justa e acordada a celebração do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0019/2021-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato n° 0019/2021-SMS**, proveniente da **Ata de Registro de Preços N° 020/2020-PP**, relativa ao **Pregão Presencial n° 020/2020-PP**, realizado pelo **Governo Municipal de Redenção/CE** conforme processo nº **P231368/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula segunda do segundo termo de aditivo do **Contrato n° 0019/2021-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 252.338,00** (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº **0019/2021-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **09/02/2023 a 08/02/2024**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Primeira do Contrato nº 0019/2021-SMS.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

AURINEIDE
VIEIRA
SANTIAGO 37
979043391

Assinado eletronicamente
por AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO 37
Data: 02/02/2023
10:27:00 -0300



As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.301.0072.2283.33903900.1211000000 - Fonte de recurso: Municipal

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 24 de janeiro de 2023.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO: 37979043391

Assinado de forma digital por AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO: 37979043391
Dados: 2023.01.17 10:26:44 -03'00'

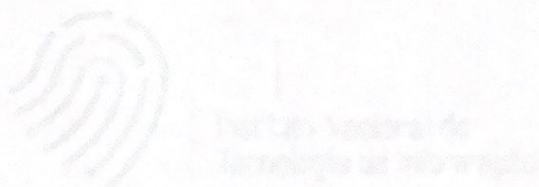
AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO
CPF nº 379.790.433-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 085 422 783 05

2. _____
CPF: 628.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 17/01/2023 11:32:35
BRT
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO 0019-21 (1).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	a8a743014d8323fc12f161aa1 1d37af8934ac32e67b1b92938 61f393368d0c61
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	2

▼ BR Assinatura por CN=AURINEIDE VIEIRA

SANTIAGO:***790433**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01921580000112, OU=VideoConferência, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	17/01/2023 10:26:44 B
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

- Informações do assinante

- Caminho de certificação

- Atributos

▼ BR Assinatura por CN=AURINEIDE VIEIRA

SANTIAGO:***790433**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01921580000112, OU=VideoConferência, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	17/01/2023 10:27:20 BRT
Status dos atributos	Aprovados

- Informações do assinante

- Caminho de certificação

- Atributos

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0019/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, sob o CNPJ sob o Nº 11.439.609/0001-88. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0019/2021-SMS, proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 020/2020-PP, relativa ao Pregão Presencial nº 020/2020-PP, realizado pelo Governo Municipal de Redenção/CE conforme processo nº P231368/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula segunda do segundo termo de aditivo do Contrato nº 0019/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 252.338,00 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0019/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 09/02/2023 a 08/02/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Primeira do Contrato nº 0019/2021-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0292/2022 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO. CNPJ sob o nº 01.541.283/0003-03 FILIAL DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento Art. 24, Inciso VIII e Art. 26 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, conforme procedimento na de Dispensa de Licitação DP22013-SMS. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa IQUEGO - INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A para INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO, conforme processo nº P228327/2022. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Daniel Jesus de Paula, Emilson Oliveira de Pina, Vanessa Sousa Cavalcante Ferreira, José Carlos dos Santos. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0017/2022-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1492, de 11 de janeiro de 2023, página 16. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023. Sobral, 18 de janeiro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EDITAL SMS Nº 15/2022 - SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (MÓDULO CONTEXTUAL BÁSICO), FACILITADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (MÓDULO ESPECÍFICO I) E FACILITADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABAIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 15/2022, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1461, de 28 de novembro de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, no dia 01 de fevereiro de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 01 de fevereiro de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro,

Sobral-CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 03 de fevereiro de 2023, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a. CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b. PIS; c. 01 Foto 3x4; d. RG; e CPF; f. Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g. Carteira de Reservista; h. Certidão de Nascimento ou Casamento; i. Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j. Comprovante de Residência; k. Comprovação da titulação exigida no edital; l. Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m. Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o. Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal; p. Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q. Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r. Declaração de bens (ANEXO III); s. Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t. Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 24 de janeiro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 - FACILITADOR - MÓDULO ESPECÍFICO I PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
NOME	UNIDADE DIDÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	PAZO
Alana dos Santos Ponte	Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático	1*	
Alana dos Santos Ponte	Oclusão Dental	1*	
Thaís Costa Mesquita	Prótese Total	1*	12 MESES
Rayssa de Fátima Lopes Arruda Carneiro	Prótese Parcial Removível	1*	
Rayssa de Fátima Lopes Arruda Carneiro	Prótese Fixa I	1*	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
Endereço: _____ Nº: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
Pai: _____ Mãe: _____
Nasc: ____/____/____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
Identidade Nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Emissão: ____/____/____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: ____/____/____
Reservista: _____
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO
Primário Incompleto ☐ 2º grau Incompleto ☐ Pós-graduação: ☐
Primário Completo ☐ 2º grau Completo ☐ Mestrado ☐
1º grau Incompleto ☐ Superior Incompleto ☐ Doutorado ☐
1º grau Completo ☐ Superior completo ☐ Curso de Graduação: ☐

FORMA DE ADMISSÃO
Carteira assinada ☐ Concursado ☐ Cargo comissionado ☐
Portaria de admissão Nº: _____ Ato Nº: _____
Cargo: _____ Função: _____
Secretaria onde está lotado(a): _____
Setor: _____

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na vaga de _____, no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo em vista a disponibilidade da vaga lotada prevista no referido edital, para lotamento em função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____ lotado no _____, com carga horária de _____ (CIB/CE), das _____, b _____, possível assim, de acumulação ilícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37
XVI - a vedação a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
b) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento do teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estou sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual fui contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____
Assinatura _____